

PORTARIA Nº 007/2022

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **REGINA APARECIDA PEREIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 948.914.946-20, dos períodos que a mesma esteve vinculada à Secretaria de Estado da Educação, conforme certidão de nº 152552/2022, expedida pelo órgão na data de 10/01/2022, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **378 dias, ou seja, 01 ano, 0 mês e 13 dias.**

1. Regente de Ensino 3 REA 3

Empregador	Período
Secretaria de Estado da Educação	17/12/1998 a 23/12/1998
Secretaria de Estado da Educação	01/02/1999 a 27/02/1999
Secretaria de Estado da Educação	01/03/1999 a 27/03/1999
Secretaria de Estado da Educação	01/04/1999 a 27/04/1999
Secretaria de Estado da Educação	01/05/1999 a 27/05/1999
Secretaria de Estado da Educação	01/06/1999 a 27/06/1999
Secretaria de Estado da Educação	01/07/1999 a 27/07/1999
Secretaria de Estado da Educação	01/08/1999 a 27/08/1999
Secretaria de Estado da Educação	01/09/1999 a 27/09/1999
Secretaria de Estado da Educação	01/10/1999 a 27/10/1999
Secretaria de Estado da Educação	01/11/1999 a 27/11/1999
Secretaria de Estado da Educação	01/12/1999 a 27/12/1999

2. Professor

Empregador	Período
Secretaria de Estado da Educação	01/01/1999 a 31/01/1999
Secretaria de Estado da Educação	01/01/2000 a 31/01/2000
Secretaria de Estado da Educação	21/02/2002 a 21/02/2002

3. Professor 3 PA 3

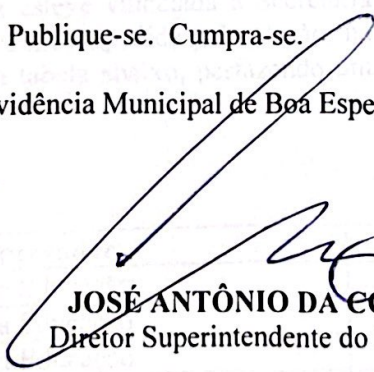
Empregador	Período
Secretaria de Estado da Educação	06/05/2003 a 16/05/2003

Ano	Tempo
1998	7 dias
1999	328 dias
2000	31 dias
2002	1 dia
2003	11 dias
TOTAL.....378 dias = 01 ano, 0 mês e 13 dias	

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 31 de março de 2022.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE